

Futuro do cuidado

Justiça Reprodutiva em
Tempos de Pandemia

editorial

Chegamos à 7ª Edição de nosso Boletim com as energias recarregadas por um 28 de Setembro -- Dia Latino-americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto -- de muita agitação e resiliência nas redes e nas ruas.

Instituído em 1990, durante o 5º Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho, o 28 de Setembro é um marco importante que nos remete à interconexão entre resistência, dor e potência transformadora.

No 28 de setembro de 2014 foi sepultada Jandira Magdalena dos Santos Cruz, jovem mãe e trabalhadora, que morreu em uma clínica clandestina do Rio de Janeiro ao tentar realizar um aborto. A história de Jandira, e das muitas mulheres e meninas que ainda hoje morrem por aborto inseguro no Brasil, é uma mostra cruel de que ainda não há liberdade plena por aqui. O Dossiê Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva 2020-2021, produzido por Criola e indicado neste Boletim, reforça a centralidade da análise interseccional ao demonstrar o impacto do racismo estrutural no acesso à assistência social e à saúde. Como afirma Lia Manso, coordenadora da pesquisa e integrante da nossa Comissão Editorial: “olhar para a falta de acesso a direitos é olhar para a história das famílias e das mulheres negras no Brasil”.

Violência e negação de direitos também marcam as vidas de crianças e adolescentes no país. Esse é o assombroso diagnóstico de dois estudos discutidos na seção Novas Descobertas Científicas, que apontam taxas alarmantes de violência doméstica, sexual e letal, fazendo um chamado à ação pela proteção da vida e dos direitos dessa parcela da população brasileira. Na via contrária, veio a decisão do governo federal de dar fim ao programa social Bolsa Família, colocando em seu lugar uma proposta eleitoral, com prazo de validade até o fim de 2022 e descompromissada, por exemplo, com relação à importante contrapartida de manter crianças nas escolas para que as famílias recebam o benefício, uma característica do Bolsa Família.

No Giro pelo Brasil destacamos eventos do 28 de Setembro, em diversos âmbitos, que nos enchem de energia para seguir na luta pelo direito ao aborto. Mas não pudemos deixar de registrar ataques aos direitos sexuais e reprodutivos que partem do legislativo, executivo e judiciário.

No Artigo convocamos para mais uma ruptura com a invisibilidade. Desta vez companheiras do Coletivo Feminista de Mulheres com Deficiência Helen Keller refletem sobre a urgência de os movimentos feministas se aproximarem da luta anticapacitista e dos movimentos de mulheres com deficiência. Respondendo a esse chamado, que aprofunda nosso entendimento sobre justiça reprodutiva, o Futuro do Cuidado #7 inaugura um processo que visa tornar este Boletim completamente acessível. Ainda não chegamos onde queremos, mas estamos a caminho. Obrigada, companheiras, pela valiosa lição!

Na Caixa de Entrada vocês encontram orientação prática para um problema urgente: a denúncia, feita por profissionais de saúde, contra pessoas que abortam. Embora seja uma clara violação de direitos, são frequentes os casos em que instituições de saúde, de diversas partes do país, acionam o aparato da justiça criminal. Enquanto as autoridades que deveriam garantir nossos direitos não cumprem

seu papel, seguimos nos valendo da autodefesa feminista. Informe-se, proteja-se e ajude a proteger quem precisa de cuidado!

O Clipping traz avanços na lei sobre aborto em pequenos países e atualiza informações sobre a onda de retrocesso nos Estados Unidos. Por fim, O Boletim Indica está recheado de indicações e foi preciso, excepcionalmente, dobrar o tamanho da seção. Vale a pena correr o olho e selecionar o que ler, assistir ou escutar depois que concluir a leitura do nosso Boletim!



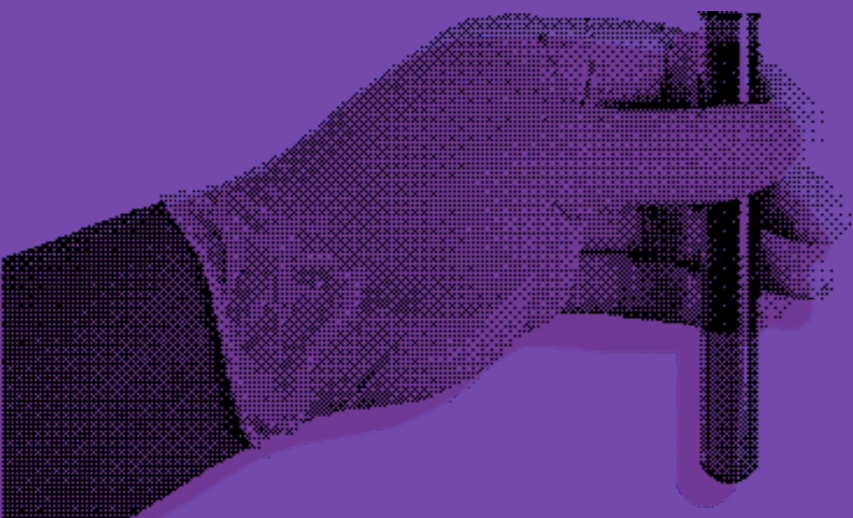
Por que tanta obsessão em perseguir as mulheres que optam por um aborto?



Com esse título o Cfemea anunciou, nas redes sociais, que o Relator Paulo Eduardo Martins (PSC/PR), deu parecer favorável ao [PL 580/2020](#), de autoria das deputadas Chris Tonietto (PSL/RJ) e Carla Dickson (PROS/RN). A proposta altera o Código Penal para prever a aplicação da “extraterritorialidade incondicionada aos crimes dolosos contra a vida, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil”. Isto significa a possibilidade da Lei Penal Brasileira ser aplicada aos crimes cometidos fora do Brasil. Nessa hipótese, caso uma mulher interrompesse uma gravidez, mesmo em um país em que o aborto é permitido, ela poderia ser punida pela lei brasileira. O mesmo ocorreria com alguém que auxiliasse a realização de eutanásia em outro país. Como se vê, é uma proposta polêmica que pode gerar conflitos nas relações internacionais, quanto à soberania dos Estados, além de encontrar inconsistências, dentro da própria regulamentação, sobre as hipóteses em que a extraterritorialidade pode ser aplicada. A proposta tramita na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, onde o relatório ainda será votado. Esta Comissão é hoje presidida por Bia Kicis (PSL/DF), uma defensora de agendas ultraconservadoras. Se aprovada na CCJC, a proposta segue para o Plenário.

Violência sexual contra crianças no Brasil: retratos da gravidade

Novas descobertas científicas



Em outubro se comemora o Dia das Crianças e, oportunamente, foram publicados dois trabalhos que mostram a trágica condição de vida das crianças no Brasil, no tocante a sua segurança e integridade física e emocional. Para além dos dados de violência letal, principalmente contra crianças e adolescentes pobres, negras e indígenas, está a trágica questão de que muitas meninas brasileiras vivem relacionamentos que não desejam, forçadas a carregar uma gravidez e uma maternidade que não buscaram. Este problema é vastamente conhecido, mas por força de um caso emblemático ganhou mais relevância e visibilidade: o caso da menina de dez anos do Espírito Santo. Ela e sua família lutaram para conseguir um aborto legal, de uma gravidez ocorrida após um período de verdadeira tortura, já que a criança vinha sendo abusada sexualmente por um tio desde os seis anos de idade. Houve firme mobilização envolvendo movimentos sociais, instituições da sociedade civil e algumas autoridades públicas para conseguir que finalmente o aborto fosse realizado, à revelia da [ação direta do Governo Federal contra esse desfecho](#). Nossos Boletins [#1](#) e [#2](#) trataram deste assunto.

novas descobertas científicas

Esse caso abriu os olhos da sociedade para seu dever de proteção. Não é possível abordar a questão da gravidez infantil -- que [na estratégia do atual governo se reduz a um problema de “gravidez precoce”](#) -- sem tecer a correlação com o estupro de vulnerável. Este desperta a atenção para o abandono escolar e a falta de perspectiva de vida que se colocam nessas situações. A questão do estupro de vulnerável traz a necessidade do debate sobre as abordagens com que os sistemas de assistência social, saúde, segurança e justiça lidam com o problema. E torna urgente atentar para a questão educacional, onde nos deparamos com resistências históricas diante de projetos para uma educação sobre sexualidade responsável nas escolas.

Imagem elaborada para matéria do portal Catarinas pela ilustradora Emília Santos



Uma criança é mãe a cada 20 minutos no Brasil

Este é o título da matéria de Daniela Vieira, publicada pelo Portal Catarinas no próprio 12 de outubro. Foi o lançamento oficial da pesquisa [Estupro presumido no Brasil – caracterização de meninas mães no país, em um período de dez anos \(2010-2019\)](#). A reportagem sintetiza bem o levantamento feito pela regional paranaense da Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos/ RFS, oferecendo o detalhamento com recorte racial, por região e por estado, através de gráficos e um mapa interativo. Os dados compilados são dos sistemas de informação sobre nascidos vivos e sobre mortalidade (SINASC/SUS e SIM/SUS).

Destacamos alguns dados que indicam a urgência de políticas públicas específicas para combater o estupro, a gravidez e a mortalidade materna de meninas e adolescentes no Brasil, em especial as meninas negras.

NÚMERO DE MENINAS QUE ENGRAVIDARAM E TIVERAM FILHOS ENTRE 2010/2019

Entre 10 e 14 anos	252.786
Com menos de 10 anos	12
<hr/>	
TOTAL	252.798

- 25.280 – É a média de casos de gravidez de vulnerável por ano entre 2010/ 2019 (70 crimes por dia).
- 62,57 mortes por 100 mil nascidos vivos – É a Razão de Morte Materna (RMM) entre as meninas mães no período analisado de 10 anos. O dado é cerca de 5% mais alto do que a média de todas as faixas etárias, que já é alta frente ao padrão internacional.
- As meninas negras são grande maioria entre meninas mães (10 a 14 anos) no Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste.

Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil

O segundo estudo a que nos referimos foi realizado pelo Fórum de Segurança Pública e pela UNICEF e publicado em 22 de outubro. A equipe se debruçou sobre registros de 2017 a 2020, informados pelas autoridades de segurança pública das diferentes unidades da federação, onde as vítimas tinham idade entre zero e 19 anos, independente do sexo. O estudo alerta para o fato de que há subnotificação ou problemas nos registros de violência sexual (particularmente em alguns estados), um problema agravado em 2020 pelo início da pandemia de Covid-19 e do isolamento social. As lacunas foram mais sentidas nas regiões Norte e Nordeste.

Seguem dados sobre estupro de crianças e adolescentes nos 4 anos pesquisados (2017-2020):

- 100 estupros de vulnerável por dia – É número aproximado dos registros em que as vítimas foram meninas e meninos de zero a 14 anos.
- 62 mil – Foi o número de registros de estupro de crianças entre zero e 10 anos. Trata-se de 30% do dado geral (de zero a 19 anos).

- Em todas as faixas etárias, a maior parte das vítimas é do sexo feminino. Esta proporção aumenta a partir dos 10 anos.
- A violência sexual acontece majoritariamente dentro de casa, sendo o responsável pelo crime uma pessoa conhecida da vítima.

As mortes de crianças e adolescentes, até 9 anos de idade, em decorrência de violência, também são um problema doméstico:

- 213 – Foi o número de registros em 2020, de mortes violentas de crianças com até 9 anos. Na maioria dos casos elas morreram dentro de casa, vítimas de alguém conhecido.

Nas mortes em decorrência de violência letal urbana a correlação se inverte e a maior parte das vítimas é de meninos, a maioria negros:

- Para meninos, a faixa de 10 a 14 anos marca a transição da violência doméstica para a violência urbana -- ou violência comunitária. É a faixa em que começam a predominar mortes fora de casa, por arma de fogo e com autor desconhecido.
- Mais de 90% das vítimas de violência letal urbana na faixa de 15 a 19 anos são meninos, sendo 80% deles negros

novas descobertas científicas

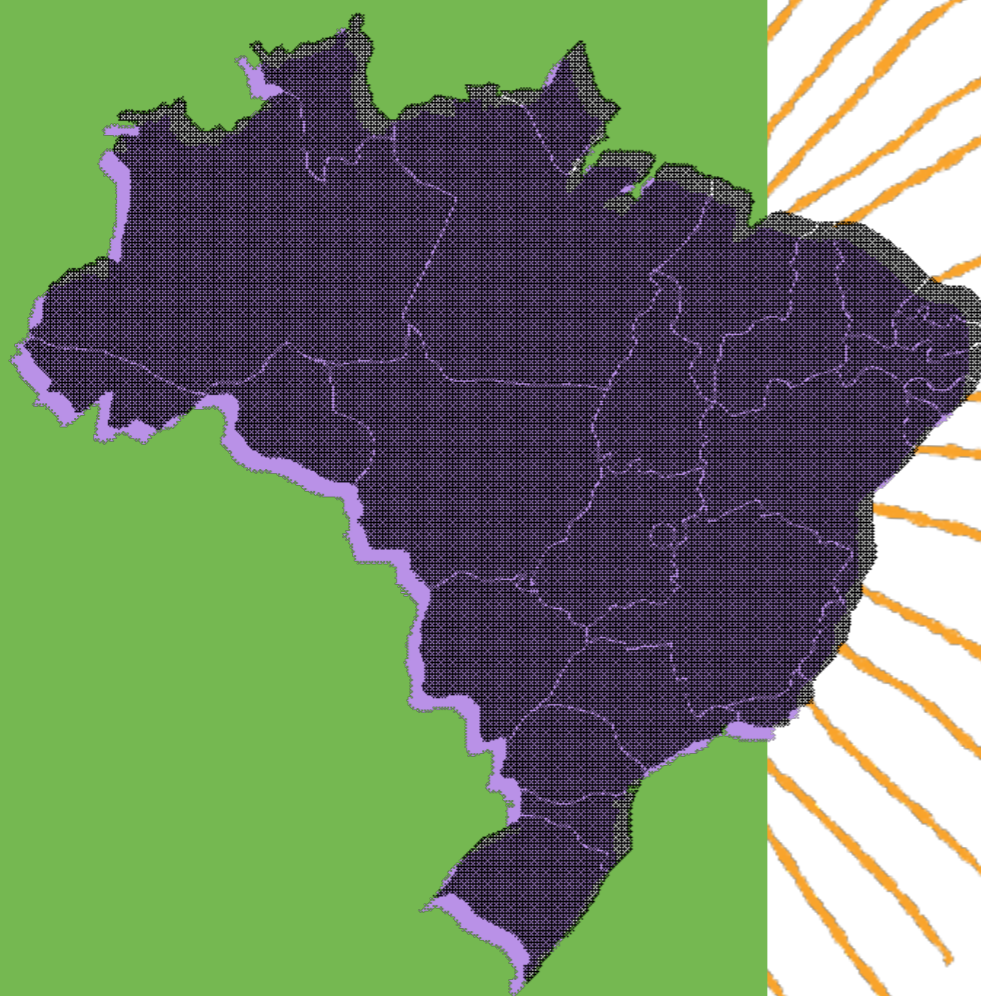
Apontando caminhos

As informações segmentadas, oferecidas por esses estudos, possibilitam uma compreensão maior das realidades locais, ajudando a medir os limites que distanciam crianças e adolescentes dos direitos humanos e dos cuidados com sua integridade. A partir daí são trazidas recomendações para transformar esta realidade: desde a integração e capacitação da rede de serviços, passando pelo reforço ou criação de redes de proteção e medidas preventivas nas escolas, famílias e comunidades. Nada disto se fará sem romper com a banalização dessas violências e sem tornar urgente a restauração do sistema educacional e dos conselhos tutelares, dentro de um marco de liberdade, responsabilidade e respeito às diferenças.

Para saber mais sobre o desafio nas escolas, em especial neste período de retorno pós aulas virtuais, recomendamos a leitura da [entrevista com a diretora executiva da Associação Mulheres da Paz](#), a feminista Vera Vieira, sobre pesquisa que esta organização coordenou, em São Paulo, em parceria com o Datafolha.



Giro pelo Brasil



1. DESTAQUES DO DIA 28 DE SETEMBRO - DIA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO DE LUTA PELA DESCRIMINALIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO ABORTO

- Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto lança Manifesto

A FNPLA fortaleceu a celebração do Dia 28 de Setembro lançando o [Manifesto Nossa Luta é por Democracia, Justiça, Direitos e Fora Bolsonaro](#). Onze frentes locais de vários estados do país realizaram atos de rua, manifestações nas redes sociais e eventos virtuais divulgando as [“28 razões para legalizar o aborto no Brasil”](#). Para saber mais sobre a FNPLA envie um email para fnpla@riseup.net

giro pelo Brasil

- **Campanha #LegalizarParaAvançar**

Entre incontáveis atividades e lançamentos nas redes sociais, destacamos a campanha produzida por Católicas Pelo Direito de Decidir, que chama atenção para a moralidade religiosa e conservadora que cria entraves ao avanço dos direitos das mulheres e pessoas que gestam.

- **Tirinhas (HQ)**

As comunicadoras parceiras de nossa campanha Nem Presa Nem Morta se juntaram para produzir uma série de tirinhas para as redes sociais. Foi pra gente um tipo novo de ação, que está tendo bom impacto, em particular porque saíram com legendas de acessibilidade. Vejam aqui: [Telemedicina e aborto legal](#) e [Aborto: um desafio ético](#).

- **Brasil com posição mais favorável ao aborto**

Este é o dado do último estudo de opinião sobre aborto realizada pelo Instituto IPSOS. Trata-se da edição 2021 da pesquisa [Global Views on Abortion in 2021](#) (Visão Global sobre Aborto), realizada online com 20 mil pessoas. Matéria em português sobre os resultados foi publicada pela [BBC News Brasil](#) às vésperas do 28 de

Setembro. O texto relata que 64% das mil pessoas entrevistadas no Brasil se afirmaram favoráveis à total ou parcial legalização do aborto. Foi o ano com o maior percentual de posição favorável à legalização. Apenas 8% responderam que o aborto não deveria ser permitido em qualquer circunstância.

- **Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade se posiciona**

Pela primeira vez, a SBMFC se manifestou oficialmente a favor da descriminalização do aborto, vide seu [Posicionamento sobre Aborto Seguro](#). Assinado pelo Grupo de Trabalho de Mulheres e pela Diretoria da SBMFC, o documento convoca ao reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos como questão de saúde pública, e essencial para o pleno e ético exercício da profissão. Ainda neste marco, a SBMFC, em parceria com a Anis - Instituto de Bioética, lançou a cartilha [Gravidez indesejada na Atenção Primária à Saúde \(APS\)](#).

giro pelo Brasil

- **Câmara Municipal de Salvador realiza sessão especial sobre legalização e descriminalização do aborto**
A atividade foi promovida pela Mandata Coletiva Pretas por Salvador (PSOL) e transmitida pela TV e Rádio Câmara. As falas bem posicionadas das nove palestrantes foram coordenadas pela advogada e co-vereadora Laina Crisóstomo. Assista [aqui](#).
- **“Aborto Legal no Brasil: produção do cuidado e reflexões”**
Este foi o tema do 7º Encontro Virtual promovido pelo NUAVIDAS (Núcleo de Atenção Integral a Vítimas de Agressão Sexual do Hospital das Clínicas da UFUberlândia) no dia 27 de setembro. Com as falas didáticas de Cristiano Rosas e Helena Paro, o debate interessa, sobretudo, às pessoas que pensam a qualificação da rede de cuidados para vítimas de violência sexual. Para assistir acesse [aqui](#).



2. GOVERNO FEDERAL VETA ENFRENTAMENTO DA POBREZA MENSTRUAL

O Brasil criou um Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, fruto do projeto [4968/19](#), da deputada Marília Arraes (PT-PE), [aprovado em agosto pela Câmara dos Deputados](#) e em setembro pelo Senado Federal. Trata-se da [Lei 14.214, de 6/10/2021](#), que determina a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes do ensino fundamental e médio, para mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade e vivendo em privação de liberdade. Ao sancionar o projeto, [o governo vetou exatamente os trechos que falam da distribuição de absorventes](#) alegando, de modo geral, que se trata de despesas obrigatórias sem fontes de custeio previstas. Os vetos repercutiram, chamando atenção da sociedade para o [conceito de pobreza menstrual](#) que implica, entre outras coisas, em constrangimentos a estudantes e evasão escolar no período menstrual. [Ao menos 14 unidades da federação](#) já contam com projetos para esta distribuição e outras estão em vias de formular. [A bancada feminina no Congresso está empenhada na derrubada dos vetos](#). Você pode apoiar assinando a campanha do Nossas [aqui](#).

3. AGÊNCIA PÚBLICA INVESTIGOU: MAGISTRADA DIVULGOU SENTENÇA EQUIVOCADA POR WHATSAPP E SE VANGLORIA POR DECIDIR DE ACORDO COM SUA RELIGIÃO

Num pequeno município do norte de Minas Gerais, uma juíza se embasou no inexistente “direito do nascituro” ao emitir sua sentença contra o direito de uma adolescente negra de 14 anos. A juíza Indirana Cabral Alves negou a interrupção de uma gravidez ocorrida em consequência de estupro, quando a autorização sequer era necessária, mas a menina e sua família não foram informadas. O caso aconteceu em 2020, logo após o do Espírito Santo. O que a [Pública apurou](#) foi que, antes mesmo de anexar a decisão ao processo, Indirana teria compartilhado a sentença em um grupo de WhatsApp que reúne juízes de Minas Gerais, para que a replicassem. No entanto, o Ministério Público atuou no sentido de garantir o direito da menina de realizar o procedimento. A matéria suscitou uma nota de repúdio publicada pela [Rede de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir](#), que denuncia os erros ocorridos também no atendimento à Saúde -- onde a palavra da menina e de sua mãe foi desacreditada e sequer foram disponibilizados medicamentos de prevenção contra Infec-

ções Sexualmente Transmissíveis --, e nas abordagens de profissionais de assistência social do município, que passaram a importunar a família pressionando para que a menina fosse conduzida ao pré-natal.

4. ABORTO NO CONGRESSO NACIONAL: 100% DE PROJETOS CONTRÁRIOS EM 2021

“O barulho do retrocesso é grande” - Com esta frase Viviane Nascimento, roteirista e locutora do [primeiro episódio do podcast Futuro do Cuidado](#), encerra o depoimento em que Priscilla Brito (Cfemea) diz que todos os projetos apresentados na Câmara e no Senado em 2021, exceto um, significam retrocesso. São proposições para mudar a Constituição inserindo o direito à vida desde a concepção; aumentar a pena para mulheres que fizeram um aborto; dificultar o acesso às informações sobre aborto legal ou criminalizar profissionais envolvidos. Os dados estão no [Balanço do legislativo federal do 1º semestre de 2021](#). Está no Senado a única exceção, com o [PL 791/2021](#), do senador Fabiano Contarato (Rede/ES), que assegura licença remunerada e retorno à função em casos de abortos espontâneos ou legais.

Em [conversa com a Gênero e Número](#), Joluzia Batista (Cfemea) destacou que o plano estratégico da bancada conservadora, liderada por católicos/as e evangélicos/as, é aprovar a pior das propostas, o [Estatuto do Nascituro/ PL 478 de 2007](#), que pretende proibir o aborto em qualquer situação. Com diversos apensados, esta proposição está na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tendo como relator o Dep. Emanuel Pinheiro Neto (PTB/MT). Em 8 de outubro foi realizado um seminário [exclusivamente com defensores do Estatuto](#). O evento foi acompanhado, e criticado, por [jornal de grande circulação](#), por seu viés retrógrado e apelativo. Uma audiência pública -- desta vez com personalidades contrárias a esta proposta obscurantista -- seria realizada em 12 de novembro, mas foi adiada sem previsão de nova data. Ao contrário, confirmou-se a realização de audiência pública, mais uma vez contando exclusivamente com a participação de representantes do campo antiabortista. O cenário é preocupante.

artigo

Movimentos feministas e luta anticapacitista



As integrantes do Coletivo Feminista de Mulheres com Deficiência Helen Keller, Fernanda Vicari dos Santos e Carolini Constantino, são autoras do artigo especial: “É urgente que os movimentos feministas se aproximem da luta anticapacitista e dos movimentos de mulheres com deficiência”. Elas reivindicam a ampliação dos debates sobre interseccionalidade para incluir as pessoas com deficiência, o reconhecimento desta pauta pelos feminismos e um esforço coletivo para a inclusão da acessibilidade nos espaços de luta. Afirmando que “a base do capacitismo se encontra nas mesmas instituições políticas e econômicas que sustentam

o patriarcado, inferiorizando os corpos que não performam a cisheteronormatividade”, o texto questiona o modelo biomédico de abordagem, ao mesmo tempo que conclama à desconstrução do estigma a que estão expostas as mulheres com deficiência. Elas trazem um alerta: o enfrentamento ao machismo, ao capitalismo e ao racismo não pode seguir alheio ao enfrentamento ao capacitismo. Vale a consulta para refletir e responder com ação a esse desafio.

[Leia o artigo aqui!](#)



caixa de
entrada



Neste número vamos
falar sobre

como enfrentar situações
de ameaça por parte de
profissional de saúde que
atende casos de aborto
provocado

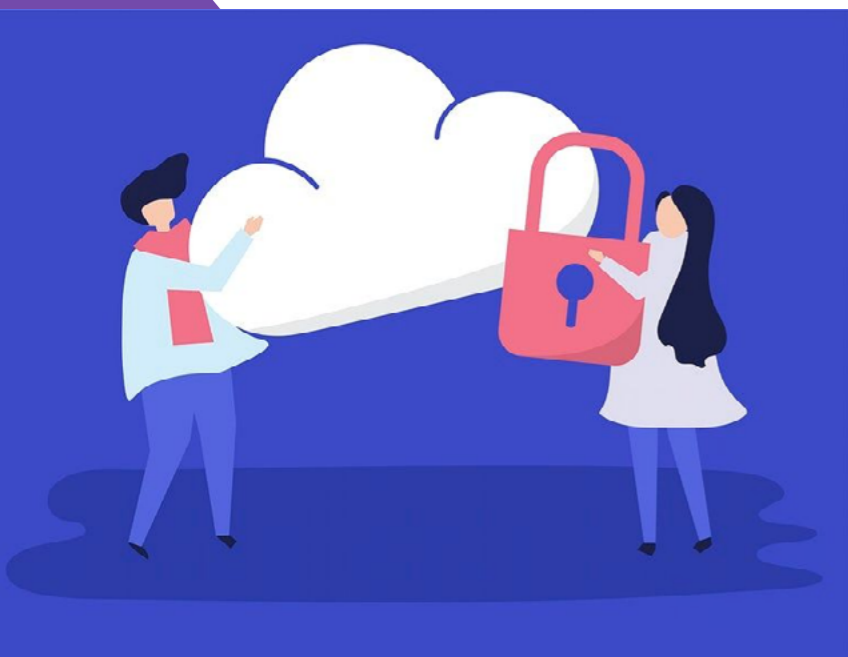
Quebrando a regra do sigilo médico, muitas vezes profissionais de saúde denunciam as pessoas que chegam aos serviços precisando de cuidados após terem interrompido voluntariamente uma gestação. Trazemos dicas de proteção para quem enfrenta este problema. As perguntas e respostas que apresentamos a seguir foram inspiradas na excelente reportagem de Morgani Guzzo, publicada no Portal Catarinas e intitulada [Do leito ao banco dos réus: a criminalização por aborto no Brasil.](#)

Fiz um aborto e estou precisando de auxílio médico, mas estou com medo dos profissionais. O que faço?

O medo é compreensível pois, mesmo não sabendo que o aborto foi provocado, é comum sermos recebidas com maus tratos nos serviços de saúde. Costuma-se até fazer pressões para que a pessoa confesse o que foi feito. Por isso, recomendamos que você não vá sozinha. Busque a companhia de amiga, parente ou qualquer pessoa de sua confiança que possa ajudar com orientações, apoio e proteção.

É certo eu ser denunciada pelo pessoal do serviço de saúde?

Não é papel dos serviços de saúde fazer qualquer tipo de acusação. Os e as profissionais devem oferecer orientação, apoio e cuidado. Para receber esse cuidado, não é obrigatório e nem necessário relatar com detalhes o que ocorreu. Você não precisa responder como se estivesse em um interrogatório. Basta informar o que for importante para facilitar o tratamento e sua recuperação. Caso você tenha feito o aborto usando medicamentos, saiba que o efeito é idêntico ao de um aborto espontâneo. Por isso, não é preciso revelar o uso dos comprimidos (e evite o uso vaginal do medicamento, usando-o sempre por via oral).



caixa de entrada

O que devo fazer se sofrer ameaças ou intimidações neste momento?

Se você for vítima de ameaças, você ou a pessoa que lhe acompanha podem e devem deixar claro que têm conhecimento do Código de Ética e da Constituição brasileira, que regem as condutas de profissionais de saúde. Por exemplo, se a ameaça parte do médico ou médica, diga que você não autoriza a quebra do sigilo médico, que a ameaça que você está sofrendo configura violência obstétrica e que tanto o/a profissional quanto a instituição poderão ser responsabilizados por essa violação de seus direitos.

O que fazer se minha posição não for respeitada?

Qualquer prova coletada contra você através da quebra do sigilo pode ser considerada ilícita e, portanto, não pode ser utilizada caso seja aberto um processo. Se chegarem ao ponto de chamar a polícia lembre-se que você **NÃO** é obrigada a fornecer qualquer tipo de informação que possa lhe prejudicar ou incriminar. Você tem o direito de **PERMANECER EM SILÊNCIO**.

E se ainda assim for feita a denúncia?

Assim que possível, busque uma advogada, ou advogado que possa lhe dar assistência: acompanhá-la nos depoimentos e orientá-la em todas as fases do processo. É importante contar com profissional sensibilizada/o em quem você possa confiar. Caso você não possua recursos para isso, acione a Defensoria Pública ou busque organizações de defesa dos direitos das mulheres que possam lhe recomendar profissionais em sua região.



caixa de entrada

Se você precisa conversar, entre em contato com nossas linhas diretas. Saiba quais são os seus direitos e como se proteger. Envie suas perguntas para:



VERA
(81) 98580 7506



EU CUIDO EU DECIDO
(61) 9208 6526

*querida amiga, dicas para conservar
melhor o seu útero:
a gente nunca sabe quando vai precisar
do nosso útero –
em repouso
é tão pequeno e precioso
por isso é bom mantê-lo
num lugar seguro
longe da luz
a uma temperatura
de 36 graus
se alguém insistir para vê-lo
diga: bem rapidinho
não faça barulho*

Fragmento do poema “um útero é do tamanho de um punho”, que dá título ao livro de Angélica Freitas. (São Paulo/ Companhia das Letras, 2017/ pg. 64)

CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING
CLIPPING CLIPPING

Conforme temos anunciado, alianças conservadoras têm se fortalecido em várias partes do mundo, com ameaças ou efetivas restrições nas leis e políticas públicas sobre aborto. Neste número o Clipping traz bons ventos que chegaram até nós, como alentos para quem segue na luta.

DIREITO AO ABORTO: BONS VENTOS QUE CHEGAM ATÉ NÓS

- [San Marino](#), pequeno Estado de forte tradição católica incrustado na Itália, iniciou o processo de revisão de uma proibição que vigorava desde 1865. Um plebiscito aprovou em 26/09, por ampla maioria (77,3%), a legalização do aborto até 12 semanas para os casos de risco de vida da gestante e anomalias fetais.
- [Gibraltar](#), pequeno protetorado britânico na Península Ibérica, também flexibilizou sua legislação em referendo realizado em junho de 2021.
- [Na República do Benin](#), país que possuía legislação semelhante à do Brasil, o governo reconheceu a legislação aprovada pela Assembleia Nacional permitindo o aborto até 12 semanas, nos casos em que a gravidez representa angústia material, educativa, profissional ou moral à gestante. Com isto o país se torna o 5º a legalizar o aborto no continente africano.
- [No Chile](#), em 28 de setembro, a Câmara de Deputados aprovou a interrupção voluntária da gestação até 14 semanas de gravidez. A proposta ainda tem um percurso até sua aprovação final, devendo passar por revisão na Comissão da Mulher e Igualdade de Gênero e votação no Senado.

NOS ESTADOS UNIDOS DIREITO CONSTITUCIONAL AO ABORTO ESTÁ EM RISCO

Desde o início de 2021, dezenove estados norte-americanos aprovaram leis restritivas ao aborto. Em 1º de setembro passou a vigorar a mais impeditiva delas, no estado do Texas, proibindo o aborto após seis semanas de gravidez. Isto porque em agosto a Suprema Corte dos Estados Unidos (hoje mais ultraconservadora após as nomeações feitas por Trump) se recusou a emitir liminar para impedir a entrada em vigor desta lei. Em 1º de dezembro, a Corte ouvirá as partes que discutem o caso do Mississippi, onde uma lei proíbe abortos após a 15ª semana de gravidez. São propostas que violam muitos precedentes dessa Corte, a começar pela famosa *Roe v. Wade*, que antiabortistas querem derrubar. De modo geral essas leis de retrocesso se baseiam na concepção de que os embriões e fetos são pessoas, com afirmações de apelo emocional e sem base científica. Esta é a análise de François Girard, em [artigo publicado](#)

[por SPW](#). Ela afirma: “Se um óvulo ou embrião fertilizado tem direito à vida, isso significa que a pessoa grávida perde sua capacidade de decidir se deve ou não levar sua gestação a termo o que nega seus próprios direitos à vida, à saúde e à liberdade”. Este é o caminho que antiabortistas querem seguir, e contra o qual lutam as feministas norte-americanas. Tanto é assim que [milhares de pessoas de mais de 600 cidades do país](#) foram às ruas no início de outubro, para pressionar a Suprema Corte contra os preocupantes retrocessos.

DADOS RECENTES SOBRE MORTALIDADE MATERNA NO BRASIL

A médica sanitária Sandra Valongueiro analisou dados recentes no artigo [Brasil: Morte materna em contexto de Covid-19 \(2020-2021\)](#).

o boletim indica

textos

Nós acolhemos – Saúde Sexual e Reprodutiva: Informar é Cuidar

Cartilha para profissionais de saúde. Informa sobre os direitos das mulheres, adolescentes, meninas e pessoas com identidade transgênero.

Edição: Grupo Curumim, Bloco A, SAAF. 2021

[LER](#)

Nossos Corpos – Territórios

Sete artigos que convidam a refletir sobre corpos enquanto territórios e territórios enquanto corpos.

Realização: Coletivo Margarida Alves. Apoio: Fundo Casa Socioambiental. 2021

[LER](#)

“Hospitals have some procedures that seem dehumanising to me”: Experiences of abortion-related obstetric violence in Brazil, Chile and Ecuador.

Estudo quali-quantitativo sobre as situações de violência obstétrica vividas por pessoas que autoinduziram abortos no Brasil, Chile e Equador. Por Sara Larrea, Mariana Prandini Assis & Camila Ochoa Mendoza. 18/10/2021.

[LER](#)

Dossiê Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva 2020-2021

Estudo quanti-qualitativo sobre mulheres negras do estado e município do Rio de Janeiro
Realização: Criola - Setembro/2021

[LER](#)

A pauta é Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres - Um guia para compreender e comunicar melhor

Voltado para jornalistas e comunicadores/as.

Produção: Instituto Patrícia Galvão & UNFPA. 2021

[LER](#)

Relatório NUDEM sobre Acesso ao Aborto Previsto em Lei no Estado de São Paulo.

Duas partes: Relatório jurídico e relatório técnico multidisciplinar.

Produção: NUDEM do Estado de São Paulo

[LER](#)

textos

Experiências, dificuldades e desafios: retratos dos serviços de aborto legal no Brasil em tempos de Covid-19

E-book - 9 artigos de profissionais e pesquisadoras/es que participaram de edital.

Realização: CLADEM. Apoio: Doctors for Choice Brasil

[LER](#)

Por dia, 7 mulheres com deficiência sofrem violência sexual no Brasil

Reportagem da Gênero e Número por Agnes Sofia Guimarães e Vitória Régia da Silva

[LER](#)

Violência Sexual e Direito ao Aborto Legal no Brasil: fatos e reflexões

Por Camila Giugliani, Angela Ester Ruschel, Gregório Corrêa Patuzzi e Maura Carolina Belomé da Silva. RJ: Fiocruz, 2021.

[PARA COMPRAR](#)

Nossos Corpos por Nós Mesmas (Volume 1)

Livro “Our Bodies, Ourselves”, do Coletivo de Boston traduzido e adaptado à realidade brasileira.

Organização: CFSS. Tradução: Érica Lima. 2021

[PARA COMPRAR](#)

videos

Contraceção de emergência em foco: panorama, contextos e perspectivas

Webinário 03 da série “População: diversidade, direitos e desenvolvimento” Com: Elaine Reis Brandão; Tânia Lago e Regina Barbosa. Comentários: Margareth Arilha. Promoção: UNFPA, ABEP. 19/10

[VER](#)

O Avanço do Conservadorismo Religioso X A Autonomia Sexual e Reprodutiva da Mulher

Live com M^a José Rosado, Ilana Ambrogi, Paula Viana, Simony dos Anjos, Jacqueline Pitanguy. Promoção: Cepia. 30/09

[VER](#)

Serviço Social Conversa sobre Aborto
Com Paula Sirelli, Michele Dias, Amanda Caiacó, Emilly Marques

Promoção: Rede de Assistentes Sociais Pelo Direito de Decidir. 28/09

[VER](#)

podcasts

Legal ou Illegal, nós abortamos & Nós, as que abortamos

1º e 2º podcast #Futuro do Cuidado. Não deixe de escutar! Apresentação: Viviane Nascimento. Produção: Campanha Nem Presa Nem Morta. 15/10 e 26/11

[OUVIR](#)

Uteradas

Seis episódios sobre aborto autônomo, em formato de conversa entre amigas.

Produção: Women Help Women

[OUVIR](#)

quem faz o boletim

Comissão editorial:

Paula Viana (Grupo Curumim); Laura Molinari (Campanha Nem Presa Nem Morta); Nara Menezes e Gabriela Rondon (Anis); Paula Guimarães e Morgani Guzzo (Portal Catarinas); Leina Peres (Rede Feminista de Saúde); Lia Manso (Criola); Mariana Prandini Assis (Coletivo Margarida Alves)

Pesquisa:

Angela Freitas, Leina Peres

Redação

Carla Batista

Edição

Angela Freitas

Clipping

Clara Valle

Revisão

Todas

Design e Diagramação

Isabela Avellar